



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, n°. 120 – Centro
CNPJ: 18.114.249/0001-93 – CEP 36.834-000
e-mail: gabinete@caparao.mg.gov.br - Tel: (32) 3747-1286
www.caparao.mg.gov.br

PORTARIA N°. 143, DE 23 DE MARÇO DE 2023

Exonera servidora.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPARAÓ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, IX e XIII, da [Lei Orgânica Municipal, de 22 de março de 1990](#), e considerando o Requerimento de exoneração protocolizado neste Gabinete sob o número 8.180/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora **Lucilene Rodrigues Figueiredo**, ocupante do cargo de Supervisora de Serviços, em comissão, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, nesta Prefeitura.

Art. 2º Fica revogada a [Portaria n°. 033, de 08 de fevereiro de 2021](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caparaó, 13 de janeiro de 2023.

DIÓGENIS DA SILVA MIRANDA
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado na IOM, conforme Art. 104, *caput*, da Lei Orgânica do Município de Caparaó.